



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
PODER EXECUTIVO

DECRETO EXEC. Nº. 016/2017 – GAB. – PMB. DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Exmº. Senhor RUBNILSON FARIAS LOBATO,
Prefeito Municipal de Bagre, no uso de suas
atribuições legais conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste ato, decretado feriado municipal no dia **27, 28 DE FEVEREIRO DE 2017**, por ocasião do **CARNAVAL 2017**, neste município de Bagre – PA, sendo que as atividades normais serão retornadas no dia **01 DE MARÇO** a partir das **12h00min** em todas as Secretarias.

Art. 2º - Funcionário apenas serviços emergenciais como:

- Atendimento de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**;
- Coleta de Lixo

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bagre - PA, em 24 de Fevereiro de 2017.


RUBNILSON FARIAS LOBATO
Prefeito Municipal de Bagre

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins nos termos do Art. nº 73,
Inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal, que o presente
documento foi publicado no quadro de avisos da
Prefeitura de Bagre/PA, em: 24/02/2017


Departamento de Publicação